



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

“Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias CMPCD de Louveira para o ano de 2024”

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 08/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	14
MARÇO	13
ABRIL	10
MAIO	08
JUNHO	12
JULHO	10
AGOSTO	14
SETEMBRO	11
OUTUBRO	09
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	11

Parágrafo único. Todas as reuniões acima dispostas serão realizadas na Casa dos Conselhos, situada á Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, as 09H00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de dezembro de 2023.

Thaís C. de V. Andrioli

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br